



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**Reitoria**

**EDITAL COEX Nº 19/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Coordenadoria Executiva da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 28 de junho de 2016, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

**1.1 – Das vagas para o nível superior:**

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Nível superior	Instalação e ampliação da rede local; Acompanhar o processo de compra do material necessário para manutenção da rede local; Executar serviços nas máquinas principais da rede local tais como: gerenciamento de discos, fitas e backups, parametrização dos sistemas; E demais demandas relacionadas à área de tecnologia de informação.	01	Tecnologia da Informação	20 horas semanais	Manhã	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente	Estar fazendo curso Superior na área de tecnologia da informação.

**1.2 – Das vagas para o nível médio:**

CURSOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Nível Médio	Atendimento ao público interno (alunos e servidores) e público externo, prestando informações; Atendimento telefônico; Auxílio na	01	Coordenadoria de Extensão do Câmpus Charqueadas - COEX	20 horas semanais.	Tarde	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFSul



	organização de eventos de extensão; Suporte nas atividades administrativas da coordenação de extensão e gerência de vagas de estágios; Auxílio na organização, digitação e arquivamento de projetos.						Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Exercer atividades relacionadas à área da mecânica e eletromecânica atuando em laboratórios, controle e organização de estoque de materiais e atuação nas disciplinas de projetos e atividades afins.	01	Laboratório de Mecânica	20 horas semanais.	Noite	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFSC Câmpus Charqueadas
Nível Médio	Atendimento ao público interno (alunos e servidores), prestando informações; Atendimento telefônico; Auxílio na organização de eventos dos cursos; Suporte nas atividades administrativas dos cursos; Auxílio na organização, digitação e arquivamento dos cursos.	01	Coordenação de curso (TSI)	20 horas semanais	Noite	Ser comprometido, proativo e ter interesse em crescer profissionalmente.	Estar matriculado nos cursos de nível médio do IFSC Câmpus Charqueadas

## 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

**2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensais, para alunos de curso de nível médio.

**2.2 -** Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais, para alunos de curso de nível superior.

**2.3-** Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

**2.4-** Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente freqüentando o curso, desde que não estejam cursando o último ano ou semestre letivo, e alunos oriundos do IFSC Câmpus Charqueadas e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio, conforme o item 1.



#### 4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: 21/08/2017 à 30/08/2017.

4.2- Local: as inscrições serão recebidas na Coordenadoria de Extensão (COEX), na Rua General Balbão, 81, telefone (53) 3026-3775.

4.3- Horário: Segunda-feira das 09h às 12h e das 14h às 19h.

Terça-feira das 09h às 12h e das 14h às 20h.

Quartas, quintas e sextas-feiras das 09h às 12h e das 14h às 17h.

#### 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Atestado de Matrícula.

5.2- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Currículo atualizado e **comprovado**.

5.4- Cópia da carteira de identidade.

5.5- Cópia do CPF.

5.6- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

#### 6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos específicos.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último ano cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (**Anexo I**).

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (**Anexo II**).

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último ano cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

6.2- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

6.3 – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - pessoas com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino;

II - estudantes de nível superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (válido somente para vagas de nível superior).

III – maior pontuação.



## 7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	21/08/2017 à 30/08/2017
Homologação das Inscrições	31/08/2017
Recurso das Inscrições	01/09/2017 à 04/09/2017
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação do Resultado	A publicar no site do IFSul
Recurso do Resultado	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

## 8- DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (**Anexo III**). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

## 9- DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: no site

[http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=410&Itemid=179](http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=410&Itemid=179)

## 10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2016, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

**10.2-** A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

**10.3-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**10.4-** O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul – Câmpus Charqueadas terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado final deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

**10.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**10.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**10.7-** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul – Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 21 de agosto de 2017.

---

**Glederson Lessa dos Santos**  
**Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Reitoria**

**EDITAL COEX Nº 19/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS  
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO ANO CURSADO COM NO MÍNIMO QUATRO DISCIPLINAS)**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO</b>	<b>Pontuação</b>
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	3,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	2,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	1,5
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Reitoria**

**EDITAL COEX Nº 19/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO</b>		
<b>Formação geral</b>	<b>Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>a) Cursos na área de Informática</b>	<b>0,20 por curso</b>	<b>1,0</b>
<b>b) Cursos na área pretendida</b>	<b>0,20 por curso</b>	<b>1,0</b>
<b>c) Outros cursos de formação geral</b>	<b>0,10 por curso</b>	<b>1,0</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>3,0</b>

